



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2019

(DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019)

**DISPÕE SOBRE: A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO
DE 2017.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras **APROVOU** e eu, Wladimir Panelli, na qualidade de Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 44, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caieiras, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 2017, acatando-se, assim, o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à regularidade destas, ressaltando-se os atos pendentes de apreciação e que estão relacionados nos respectivos autos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Caieiras-SP, 26 de novembro de 2019.

Dr. Wladimir Panelli

Presidente